



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRFO Nº 856/2018

PROJETO DE LEI Nº 1.739/2018

AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Reconhece os municípios de Pombal e Paulista,
no sertão da Paraíba, como Patrimônios
Culturais do Cordel a partir do centenário da
morte de Leandro Gomes de Barros.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam os municípios de Pombal e Paulista, localizados no sertão paraibano, reconhecidos pelo Governo do Estado como Patrimônio Cultural do Cordel, com valor de ofício para fins culturais e atrativos turísticos.

Parágrafo único. O reconhecimento oficial dos municípios de Pombal e Paulista, com o título de Patrimônio Cultural do Cordel, é uma referência ao paraibano Leandro Gomes de Barros, filho daquela terra, a partir das celebrações do seu centenário de morte, que se comemora em 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente